

Comunicado

Notas de esclarecimento nº 3

Edital da Chamada Pública Procel Energia Zero em Prédios Públicos

A ENBPar, no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), apresenta os seguintes esclarecimentos referentes ao Edital da Chamada Pública Procel Energia Zero em Prédios Públicos.

A. No Item 10.1 do Edital – Documentos da edificação

No trecho:

b) Documento de comprovação de propriedade legal da Edificação objeto da Proposta Técnica, por meio de certidão de ônus reais do imóvel da Edificação, expedida há menos de 60 (sessenta) dias ou outro comprovante permitido na legislação.

Tendo em vista a prorrogação do prazo para submissão das propostas até 11 de setembro de 2025, informamos que, para a certidão de ônus reais do imóvel já emitidas, a data de **11 de julho de 2025**, anteriormente prevista para o encerramento da Chamada Pública, **será mantida como referência para a contagem do prazo de 60 dias**. Essa medida tem como objetivo evitar prejuízos aos participantes decorrentes de eventuais novas emissões de documentos.

B. Sistemas carport solar

Em relação a sistemas carport solar, cabe esclarecer: no item 10.5 do Edital é indicado que:

É vedada a inclusão de custos com construção de estruturas físicas desconectadas da Edificação, tais como estacionamentos externos, telhados, estruturas em alvenaria etc.

Portanto, as estruturas de sustentação do sistema fotovoltaico a serem custeadas pelo Procel devem estar instaladas em cima de uma **estrutura já existente**. Desta forma, no caso de sistemas de carport solar, o Procel poderá **custear apenas os módulos fotovoltaicos**, enquanto a estrutura de suporte deverá ser arcada como **contrapartida financeira** do Ente Público proponente.

C. Pontos de atenção para a submissão das propostas técnicas

Recomendamos que as propostas a serem submetidas, assim como as já submetidas, atentem para os seguintes pontos:

1. **Cada proposta técnica deverá se referir a uma única edificação.** Entes públicos que desejarem solicitar recursos do Procel para retrofit de mais de uma edificação deverão elaborar e submeter uma proposta técnica distinta para cada edificação a ser contemplada.
2. **Entregáveis que incluam anexos** — como, por exemplo, o Memorial Descritivo — **deverão ser submetidos em um único arquivo PDF**, reunindo tanto o conteúdo principal quanto os anexos.
3. As declarações indicadas no Apêndice II deverão ser submetidas no **papel timbrado do Ente Público**.
4. **O modelo de planilha eletrônica disponibilizado no Apêndice IX - Orçamento deverá ser obrigatoriamente utilizado para a elaboração do orçamento.** Ressalta-se que o orçamento deve contemplar todos os itens relacionados ao retrofit, e não apenas os custos associados à instalação do sistema de geração fotovoltaica ou propostas comerciais.
5. Durante a inserção de arquivos na plataforma, verificar se os documentos inseridos são os apropriados para o item associado. As funções “Ver” e “Download” da plataforma auxiliam nessa verificação.

D. Erros comuns que podem gerar dificuldade na submissão de documentos

Caso enfrente alguma dificuldade ao submeter os documentos na plataforma, recomenda-se seguir os passos abaixo:

1. Verifique se nenhum dos arquivos possui **caracteres especiais** em seu nome, como “ç”, “ã”, “/” ou similares;
2. Certifique-se de que os campos “**Nome do Ente Público**” e “**CNPJ do Ente Público**” não contêm caracteres especiais;
3. Digite manualmente os dados nos campos “Nome do Ente Público” e “CNPJ do Ente Público”, **evitando utilizar os comandos copiar e colar**.
4. Caso o erro persista, tente realizar a submissão utilizando **outro navegador**, como *Microsoft Edge*, *Google Chrome* ou similar.
5. Se o problema continuar, tente efetuar a submissão a partir de **outra rede Wi-Fi**.

Se, após seguir todas as orientações acima, a dificuldade persistir, entre em contato pelo e-mail: cpenergiazero@enbpar.gov.br.

Brasília, 22 de julho de 2025

Atenciosamente,
Coordenação do Processo Seletivo